



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 033, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provisão Efetivo, nos termos do resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

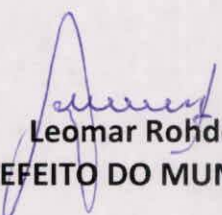
• COLABORADOR PROFISSIONAL VII – Assistente Social

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
02	CRISTIANE PATRICIA STEFFLER DE LIMA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronica* nº 2491  
de 28/01/22 Fl.   
Visto